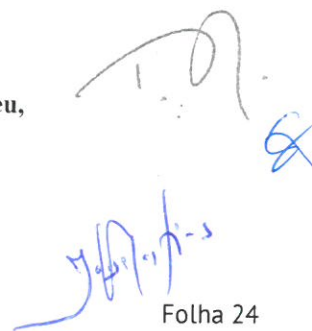




Folha 24

ATA Nº 227

-----No dia nove de maio de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, no edifício da Câmara Municipal de Viseu e na sala destinada ao efeito, reuniu o Conselho de Administração da VISEU NOVO – SRU, S.A., com a presença de **Fernando de Carvalho Ruas**, com morada profissional na Praça da República em Viseu, como Presidente do Conselho de Administração, **Mara Lisa Martins Almeida**, com morada profissional na Praça da República em Viseu, como Vogal e **Jorge Anselmo Martins**, com morada profissional na Rua da Paz nº 52, 1º andar, edifício do Banco de Portugal, em Viseu, como Vogal e Administrador Executivo, com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

A Reunião tinha a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

1. APROVAÇÃO DA ATA Nº 226 – 3 DE ABRIL 2025 -----

2. REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL NA RUA SILVA GAIO 45-53 -----

2.1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA E ACOMPANHAMENTO ARQUEOLOGICO - CPREV-01/25 ---

2.1.1 TOMADA DE CONHECIMENTO DO RELATÓRIO PRELIMINAR E RELATÓRIO FINAL -----

2.1.2 APROVAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA E ACOMPANHAMENTO--
INF 290.SRU/2025 -----

2.1.3 REVOGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO E NOMEAÇÃO DO NOVO GESTOR DE CONTRATO

2.1.4 APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO -----

2.2 EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL NA RUA SILVA GAIO 45-53 – CP-09/2025 ----

2.2.1 APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS CONTIDAS NO RELATÓRIO FINAL -----

2.2.2 APROVAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL NA RUA
SILVA GAIO 45-53 -----

2.2.3 REVOGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO E NOMEAÇÃO DO NOVO GESTOR DE CONTRATO

2.2.4 APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO -----

2.3 ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA - REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL NA RUA SILVA GAIO 45-53
INF 396.SRU/2025 -----

2.4 AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A “FISCALIZAÇÃO, GESTÃO DE QUALIDADE, COORDENAÇÃO DE
SEGURANÇA EM OBRA, COORDENAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO
EDIFÍCIO MUNICIPAL NA RUA SILVA GAIO 45-53, EM VISEU INF 324.SRU/2025 -----



Folha 25

- 2.4.1 APROVAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO -----
- 2.4.2 APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO PARA A NECESSIDADE AQUISITIVA E DA DECISÃO DE CONTRATAR -----
- 2.4.3 APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA FIXAÇÃO DO PREÇO BASE E DA DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA; -----
- 2.4.4 APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO; -----
- 2.4.5 APROVAÇÃO DA DECISÃO DO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE; -----
- 2.4.6 APROVAÇÃO DA DECISÃO DE NÃO PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO; -----
- 2.4.7 APROVAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO JÚRI E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS; -----
- 2.4.8 APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO; -----
- 2.4.9 APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO; -----
- 3. REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO SITUADO NA RUA DIREITA 83-89 -----
- 3.1 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA E ACOMPANHAMENTO DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO NA RUA DIREITA 83-89 EM VISEU” – CPREV 03/2025 -----
- 3.1.1 TOMADA DE CONHECIMENTO DO RELATÓRIO PRELIMINAR E RELATÓRIO FINAL – INF 291.SRU/2025 -----
- 3.1.2 APROVAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA E ACOMPANHAMENTO ARQUEOLOGICO – INF 291.SRU/2025 -----
- 3.1.3 REVOGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO E NOMEAÇÃO DO NOVO GESTOR DE CONTRATO -----
- 3.1.4 APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO -----
- 4. PRÓXIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO -----

Quanto ao ponto um -----

APROVAÇÃO DA ATA Nº 226 – 3 DE ABRIL DE 2025-----

O senhor Administrador Executivo apresentou a ata nº 226 e disse que, depois de lida, a mesma deveria ser aprovada e assinada. -----

Depois de lida, a ata 226 foi aprovada e assinada por todos os membros presentes na reunião. -----

Quanto ao ponto dois -----

REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL NA RUA SILVA GAIO 45-53 -----

dois ponto um -----

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA E ACOMPANHAMENTO ARQUEOLOGICO - CPREV-01/25 -----

dois ponto um ponto um -----

TOMADA DE CONHECIMENTO DO RELATÓRIO PRELIMINAR E RELATÓRIO FINAL -----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para explicar o teor do Relatório Preliminar e do Relatório Final, emitidos pelo júri. -----

O Conselho de Administração tomou conhecimento dos relatórios. -----

dois ponto um ponto dois -----

APROVAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA E ACOMPANHAMENTO- INF 290.SRU/2025 -----

O senhor Administrador Executivo, Jorge Martins, usou da palavra para sugerir que o Conselho de Administração decidisse, de acordo com a proposta de adjudicação feita pelo júri do concurso, no Relatório Final. -----

Foi decidido, por unanimidade, adjudicar a Prestação de Serviços à empresa NOVARQUEOLOGIA - ARQUEOLOGIA, INFORMATICA E SERVIÇOS, LDA, pelo valor de 6 800€ (seis mil e oitocentos euros) + IVA. -----

dois ponto um ponto três -----

REVOGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO E NOMEAÇÃO DO NOVO GESTOR DE CONTRATO -----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para explicar que, em face da baixa, por acidente de trabalho, do técnico Lúcio Serpa, que havia sido nomeado como gestor do Contrato, sugeria que Conselho de Administração tomasse a decisão de revogar a sua nomeação, nomeando em sua substituição a técnica Francisca Cardoso como novo Gestor de Contato. -----

Foi deliberado, por unanimidade, revogar a nomeação, como Gestor do Contrato, do técnico Lúcio Serpa e nomear, como Gestor do Contrato, a técnica Francisca Cardoso. -----

dois ponto um ponto quatro -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO -----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para explicar que, na sequência da adjudicação da Prestação de Serviços, se mostra necessário aprovar a minuta do contrato. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato. -----

Quanto ao ponto dois ponto dois -----

EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL NA RUA SILVA GAIO 45-53 - CP-09/2025 -----

dois ponto dois ponto um -----

APROVAÇÃO DAS PROPOSTAS CONTIDAS NO RELATÓRIO FINAL -----

O senhor Administrador Executivo, Jorge Martins, usou da palavra para propor que o Conselho de Administração decidisse, de acordo com as propostas contidas no Relatório Final, nomeadamente para efeitos de adjudicação. -----

Foi decidido, por unanimidade aprovar as propostas contidas no relatório Final. -----

dois ponto dois ponto dois -----

APROVAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL NA RUA SILVA GAIO 45-53 -----

O senhor Administrador Executivo, Jorge Martins, usou da palavra para propor que o Conselho de Administração decidisse, de acordo com a proposta do relatório Final no sentido da adjudicação da Empreitada de Reabilitação do Edifício Municipal na Rua Silva Gaio nº 45-53, à empresa Homequick, Lda, pelo valor de 1 943 197,88€+IVA. -----

Foi decidido, por unanimidade, adjudicar a empreitada à empresa Homequick, Lda, pelo valor de 1 943 197,88€+IVA. -----

dois ponto dois ponto três -----

REVOGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO E NOMEAÇÃO DO NOVO GESTOR DE CONTRATO -----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para explicar que, em face da baixa, por acidente de trabalho, do técnico Lúcio Serpa, que havia sido nomeado como gestor do Contrato, sugeria que Conselho de Administração tomasse a decisão de revogar a sua nomeação, nomeando como novo Gestor de Contato o Arqº Olivier Marques. ----

Foi deliberado, por unanimidade, revogar a nomeação, como Gestor do Contrato, do técnico Lúcio Serpa e nomear, como novo Gestor de Contato, o Arqº Olivier Marques. -----



Folha 28

dois ponto dois ponto quatro -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO -----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para explicar que, na sequência da adjudicação da Empreitada de Reabilitação do Edifício Municipal na Rua Silva Gaio, se mostra necessário aprovar a minuta do contrato. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato. -----

Quanto ao ponto dois ponto três -----

ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA - REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL NA RUA SILVA GAIO 45-53 INF 396.SRU/2025 -----

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para explicar que o valor do Contrato-Programa é, manifestamente, insuficiente para o lançamento de todos os procedimentos necessários ao normal desenvolvimento da Empreitada de Reabilitação do Edifício Municipal na Rua Silva Gaio 45-53, conforme consta na informação n.º396.SRU/2025. -----

Assim, o Senhor Administrador Executivo, sugeriu que a Viseu Novo SRU proponha ao Município uma adenda ao Contrato-Programa, no valor de 65.000€ (sessenta e cinco mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, para fazer face às obrigações assumidas, para a reabilitação do edifício. -----

---Foi deliberado, por unanimidade, propor à Câmara Municipal de Viseu a celebração de uma adenda ao Contrato Programa, no valor de 65 000€ + IVA. -----

Quanto ao ponto dois ponto quatro -----

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA A “FISCALIZAÇÃO, GESTÃO DE QUALIDADE, COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA EM OBRA, COORDENAÇÃO DE GESTÃO AMBIENTAL DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO MUNICIPAL NA RUA SILVA GAIO 45-53, EM VISEU INF 324.SRU/2025 -----

dois ponto quatro ponto um -----

APROVAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO -----

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para explicar que, em face da informação técnica 324.SRU/2025, se mostra necessário decidir e aprovar a abertura de um procedimento para a contratação de uma Prestação de serviços para a Fiscalização, Gestão de Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra, Coordenação de Gestão Ambiental, da Empreitada de Reabilitação do Edifício Municipal sito na Rua Silva Gaio, 45-53, em Viseu. -----



Folha 29

Foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura do procedimento para a contratação de uma Prestação de serviços para a Fiscalização, Gestão de Qualidade, Coordenação de Segurança em Obra, Coordenação de Gestão Ambiental, da Empreitada de Reabilitação do Edifício Municipal sito na Rua Silva Gaio 45-53, em Viseu -----

dois ponto quatro ponto dois -----

APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO PARA A NECESSIDADE AQUISITIVA E DA DECISÃO DE CONTRATAR -----

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para explicar que, em face da informação técnica 324.SRU/2025, se mostra necessário decidir quanto à necessidade aquisitiva e quanto à decisão de contratar. --

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a necessidade aquisitiva e tomar a decisão de contratar. -----

dois ponto quatro ponto três -----

APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA FIXAÇÃO DO PREÇO BASE E DA DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA; -----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para informar que, tendo em conta a informação técnica 324.SRU/2025, se mostra necessário aprovar a fundamentação e o preço base, no valor de 57.500,00€. -----

Informou, ainda, que, com base na mesma informação técnica, e tendo em conta a decisão de contratar, se mostra necessário autorizar a despesa. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a fundamentação e o preço base, no valor de 57 500€, e autorizar a despesa. -----

dois ponto quatro ponto quatro -----

APROVAÇÃO DA FUNDAMENTAÇÃO E DA DECISÃO DE ESCOLHA DO PROCEDIMENTO; -----

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para informar que, em face da informação técnica 324.SRU/2025, se mostra necessário deliberar sobre a escolha do procedimento a adotar. -----

Foi decidido, por unanimidade, que o procedimento seja por Concurso Público. -----

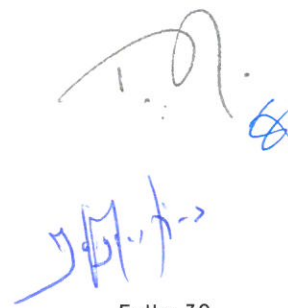
dois ponto quatro ponto cinco -----

APROVAÇÃO DA DECISÃO DO CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO E DO CRITÉRIO DE DESEMPATE; -----

Tendo em conta a informação técnica 324.SRU/2025, o senhor Administrador Executivo disse da necessidade de se aprovar o critério de adjudicação e o critério de desempate. -----

Foi aprovado, por unanimidade, que o critério de adjudicação seja por monofator, tendo o preço como único aspeto. -

Foi, ainda, aprovado, por unanimidade, que o critério de desempate seja por sorteio. -----



Folha 30

dois ponto quatro ponto seis -----

APROVAÇÃO DA DECISÃO DE NÃO PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO; -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar o proposto na informação técnica Nº 324.SRU/2025 e decidir pela não prestação de caução, nos termos do nº 2 do artigo 88º do CCP. -----

dois ponto quatro ponto sete -----

APROVAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DO JÚRI E DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS; -----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para informar da necessidade de ser nomeado o júri do concurso.

Foi deliberado, por unanimidade, nomear o seguinte júri: -----

Presidente: Francisca Cardoso -----

Vogal efetivo: Carlos Gaspar -----

Vogal efetivo: Olivier Marques -----

Suplente: Margarida Carvalho-----

Suplente: Paula Cunha -----

dois ponto quatro ponto oito -----

APROVAÇÃO DA INDICAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO; -----

Por proposta do senhor Administrador Executivo, foi deliberado, por unanimidade, nomear Gestor do Contrato a senhora Arquiteta Francisca Cardoso -----

dois ponto quatro ponto nove -----

APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO; -----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para dizer da necessidade de, depois de analisadas, serem aprovadas as peças do procedimento. -----

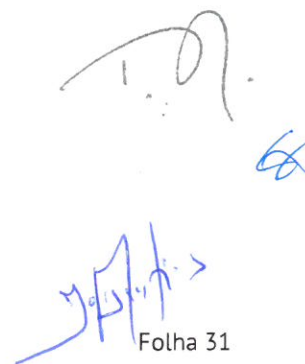
Depois de analisadas, foram, por unanimidade, aprovadas as peças do procedimento. -----

Quanto ao Ponto três -----

REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO SITUADO NA RUA DIREITA 83-89 -----

três ponto um -----

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA E ACOMPANHAMENTO DA EMPREITADA DE REABILITAÇÃO DO EDIFÍCIO NA RUA DIREITA 83-89 EM VISEU” – CPREV 03/2025 -----



Folha 31

três ponto um ponto um -----

TOMADA DE CONHECIMENTO DO RELATÓRIO PRELIMINAR E RELATÓRIO FINAL – INF 291.SRU/2025 -----

O senhor Administrador Executivo usou da palavra para explicar que o júri elaborou o Relatório Preliminar e o Relatório Final, pelo que o Conselho de administração os deveria analisar para conhecimento do seu conteúdo. O Conselho de Administração tomou o devido conhecimento. -----

três ponto um ponto dois -----

APROVAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARQUEOLOGIA E ACOMPANHAMENTO ARQUEOLOGICO – INF 291.SRU/2025 -----

O senhor Administrador Executivo, Jorge Martins, tomou a palavra para propor que o Conselho de Administração decidisse de acordo com a proposta de adjudicação feita pelo júri do concurso, no Relatório Final. -----

Foi decidido, por unanimidade, adjudicar a Prestação de Serviços à empresa ARQUEHOJE – Conservação e Restauro Património Monumental LDA, pelo valor de 13 200€ (treze mil e duzentos euros). -----

três ponto um ponto três -----

REVOGAÇÃO DA NOMEAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO E NOMEAÇÃO DO NOVO GESTOR DE CONTRATO -----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para propor que, em face da baixa, por acidente de trabalho, do técnico Lúcio Serpa, que havia sido nomeado como Gestor do Contrato, o Conselho de Administração tomasse a decisão de revogar a sua nomeação, nomeando a Arqª Francisca Cardoso como novo Gestor de Contato. -----

Foi decidido, por unanimidade, revogar a decisão de nomeação, como Gestor do Contrato, do técnico Lúcio Serpa e nomear, como Gestor do Contrato, a Arqª Francisca Cardoso. -----

três ponto um ponto quatro -----

APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO -----

Tomou a palavra o senhor Administrador Executivo para explicar que, na sequência da adjudicação da Prestação de Serviços, se mostra necessário aprovar a minuta do contrato. -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a minuta do contrato. -----

Quanto ao ponto quatro-----

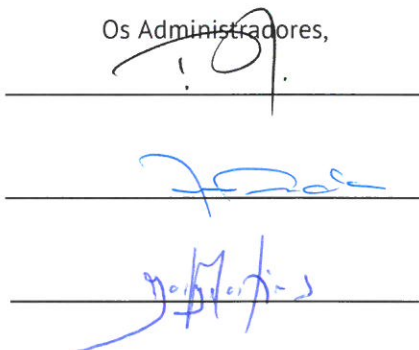
PRÓXIMA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO -----

O Administrador Executivo, Dr. Jorge Martins, propôs que a próxima reunião do Conselho de Administração se realize, ainda no mês de maio de 2025, em dia e hora a agendar oportunamente. -----

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente do Conselho de Administração, Dr. Fernando Ruas, deu por encerrada a reunião, dela se lavrando a presente ata. -----

Os Administradores,



The block contains three horizontal lines, each with a handwritten signature in blue ink. The first signature is at the top, the second in the middle, and the third at the bottom.